 Nutrien [™] POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS	Data de revisão:	15 /setembro/ 2022
	Proprietário da Política:	Gerência de Sustentabilidade
	Aprovado por:	Presidência Dir. Jurídico e Compliance Dir. Assuntos Corporativos Comitê Latam Sustentabilidade
Política Sustentabilidade Latam	Data de vigência:	01 / agosto / 2021

1. PROPÓSITO:

A presente **Política Sustentabilidade Latam**, adiante denominada simplesmente “Política”, tem por propósito estabelecer as diretrizes da Nutrien (conforme definição abaixo) no que diz respeito aos compromissos e princípios a serem aplicados na gestão dos seus negócios, com foco na incorporação de aspectos ambientais, sociais econômicos e de governança em suas práticas. Dessa forma, esta Política complementa e fortalece as estratégias previstas na Agenda de Sustentabilidade da Nutrien e serve como base para o encaminhamento de questões socioambientais, de governança corporativa e éticas de maneira estruturada e focada.

2. ESCOPO:

A presente Política tem como objetivos: (i) estabelecer premissas e mecanismos de governança corporativa para temas e requerimentos Ambientais, Sociais e de Governança (os “Critérios de Sustentabilidade”) nela tratados; (ii) fornecer diretrizes que impulsionem o cumprimento de cada um dos referidos Critérios de sustentabilidade em todos os níveis da organização, de modo a garantir que a temática de sustentabilidade esteja integrada à cultura da Nutrien, inclusive permeando seus processos decisórios; (iii) proporcionar o alinhamento entre o foco estratégico dos negócios e o compromisso perene da Nutrien com os Critérios de Sustentabilidade constantes desta Política; (iv) definir os compromissos assumidos pela Nutrien a partir de tais Critérios e a forma como se dará a prestação de contas interna e externamente (inclusive perante a sociedade), dando, assim, sustentação à visão de responsabilidade social da organização; (v) garantir que o Princípio da Integridade (valor fundamental da Nutrien) esteja manifesto nas interações com as Partes Interessadas, em respeito aos requisitos legais, regulamentares e regulatórios aplicáveis à operação de seus negócios; (vi) proporcionar a adoção de boas práticas de sustentabilidade socioambiental, contribuindo para o Desenvolvimento Sustentável na Cadeia de Valor.

3. ABRANGÊNCIA


A presente Política aplica-se a todos os Empregados da Nutrien Soluções Agrícolas Ltda. (“Nutrien”) e suas Afiliadas, com repercussão às Partes Interessadas (em especial, Clientes e Fornecedores). Nutrien e suas Afiliadas são referidas em conjunto simplesmente como “Nutrien”.

4. DEFINIÇÕES:

Todos os termos e expressões utilizados nesta Política com as respectivas iniciais em letras maiúsculas terão os significados que lhe são atribuídos nesta Política. De acordo com o contexto, os termos definidos no singular deverão ser observados para o plural e vice-versa, assim como as variações de gênero feminino e masculino.

“Afiliadas” significa quaisquer entidades que Controlem, sejam Controladas por ou que estejam sob Controle comum com a Nutrien.

“Agenda de Sustentabilidade” significa o conjunto de temas e ações priorizado pela Nutrien com relação à sustentabilidade de seu negócio, assim como os de suas Partes Interessadas.

 Nutrien [™] POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS	Data de revisão:	15 /setembro/ 2022
	Proprietário da Política:	Gerência de Sustentabilidade
	Aprovado por:	Presidência Dir. Jurídico e Compliance Dir. Assuntos Corporativos Comitê Latam Sustentabilidade
Política Sustentabilidade Latam	Data de vigência:	01 / agosto / 2021

“Agricultura de Baixo Carbono” consiste na adoção de programa objetivando a gestão integrada da propriedade rural com aptidão para produção agropecuária, mediante estímulo à regularização ambiental e preservação estabelecida pelo Código Florestal, garantindo a manutenção da segurança alimentar e nutricional.

“Biodiversidade” ou diversidade biológica significa o conjunto de todos os seres vivos existentes, o que inclui todas as plantas, animais e microrganismos da Terra.

“Cadeia de Valor” significa a “*Sequência completa de atividades ou partes que fornecem ou recebem valor na forma de produtos ou serviços.*” (Fonte: ABNT NBR ISO 26000 Diretrizes sobre Responsabilidade Social).

“Controle” significa (i) a posse, direta ou indireta, dos direitos de sócio equivalente a mais de 50% (cinquenta por cento) dos votos nas deliberações da assembleia geral ou reunião de sócios, e o poder de eleger a maioria dos administradores de uma dada entidade jurídica, ou (ii) a capacidade de usar o seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento de uma dada entidade jurídica, seja através da posse de ações ou quotas com direito à voto, por força de contrato ou acordo de acionistas ou quotistas, ou de qualquer outra maneira.


“Desenvolvimento Sustentável” significa o “*Desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações de suprir suas próprias necessidades.*” (Fonte: Nosso Futuro Comum - Relatório Brundtland)

“Clientes” refere-se ao Indivíduo (Produtor Rural) ou Pessoa Jurídica estabelecida sob qualquer forma legalmente admitida para desempenho de atividades agrícolas, os quais pretendam iniciar ou manter relacionamento comercial com a Nutrien para a aquisição de produtos, serviços e soluções agronômicas por esta comercializados, distribuídos, prestados ou disponibilizados.

“Empregados” significa toda e qualquer pessoa física que mantenha com a Nutrien, ou com qualquer de suas Afiliadas, vínculo empregatício formalizado por meio de contrato de trabalho e/ou que, em tal data, esteja incluída na folha de pagamento de salários da Nutrien e/ou de qualquer de suas Afiliadas.

“Engajamento das Partes Interessadas” significa o meio para identificar necessidades e demandas, antecipar, mitigar ou eliminar riscos, construir e manter um relacionamento com as Partes Interessadas, pautado pela confiança e fortalecimento mútuo da reputação, para o Desenvolvimento Sustentável.

“Envolvimento na Comunidade” significa todas as iniciativas, cujos benefícios se estendem à ou transbordam a comunidade em torno da Nutrien. Envolve, por exemplo, o uso racional de recursos naturais, controle de resíduos, incentivo a iniciativas locais etc.

 Nutrien [™] POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS	Data de revisão:	15 /setembro/ 2022
	Proprietário da Política:	Gerência de Sustentabilidade
	Aprovado por:	Presidência Dir. Jurídico e Compliance Dir. Assuntos Corporativos Comitê Latam Sustentabilidade
Política Sustentabilidade Latam	Data de vigência:	01 / agosto / 2021

“Governança da Sustentabilidade” significa o modelo de gestão adotado para garantir o alinhamento estratégico e evolução contínua dos temas de sustentabilidade na Nutrien.

“Impacto” significa qualquer mudança positiva ou negativa resultante, total ou parcialmente, das decisões e atividades passadas e presentes da Nutrien na sociedade, economia ou no meio ambiente.

“Investimento Social Privado” significa “*o repasse voluntário de recursos privados de forma planejada, monitorada e sistemática para projetos sociais, ambientais e culturais de interesse público*”. (Fonte: GIFE - Grupo de Institutos Fundações e Empresas).

“ESG” abreviação em inglês dos termos *Environmental* (Ambiental, **E**), *Social* (Social, **S**) e *Governance* (Governança, **G**) utilizada pelo mercado de capitais e seus investidores para indicar a avaliação de aspectos ambientais, sociais e de governança na análise dos negócios de uma organização. A análise integrada desses aspectos auxilia na avaliação do desempenho financeiro futuro e na capacidade de gerar valor de forma responsável a longo prazo.

“Protocolo de Conformidade Socioambiental” são os Critérios ESG compostos por premissas, ações e condições definidas pela Nutrien no relacionamento com as Partes Interessadas, estruturado para o atingimento da Governança de Sustentabilidade.

“Responsabilidade Social” significa a “*Responsabilidade de uma organização pelos impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente, por meio de um comportamento ético e transparente que contribua para o desenvolvimento sustentável, inclusive a saúde e bem-estar da sociedade; leve em consideração as expectativas das Partes Interessadas; esteja em conformidade com a legislação aplicável e seja consistente com as normas internacionais de comportamento; e esteja integrada em toda a organização e seja praticada em suas relações.*” (Fonte: ABNT NBR ISO 26000 Diretrizes sobre Responsabilidade Social).


“Stakeholders” ou “Partes Interessadas” significa “*qualquer organização ou indivíduo que possa ser afetado pelas atividades da firma [aqui compreendida pela Nutrien] e cujas ações possam afetar a capacidade da empresa de implantar suas estratégias e atingir seus objetivos*” (Fonte: AA 1000)”.

5. DIRETRIZES:

A Nutrien está empenhada em promover transformações importantes por meio de compromissos ambiciosos que impulsionam a mudança sistêmica e lideram a próxima onda de evolução da agricultura. Para tanto, no âmbito da América Latina, os princípios da estratégia da Nutrien e, conseqüentemente, desta Política estão baseados em 3¹ pilares e 6² temas fundamentais, a seguir detalhados.

¹ Pilares: 1. Clientes; 2. Compromisso Social; e 3. Governança.

² Temas Fundamentais: 1. Agricultura de Baixo Carbono; 2. Biodiversidade; 3. Comunidade; 4. Diversidade; 5. Processos e Transparência; e 6. Redução da Pegada Ambiental.

 Nutrien™ POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS	Data de revisão:	15 /setembro/ 2022
	Proprietário da Política:	Gerência de Sustentabilidade
	Aprovado por:	Presidência Dir. Jurídico e Compliance Dir. Assuntos Corporativos Comitê Latam Sustentabilidade
Política Sustentabilidade Latam	Data de vigência:	01 / agosto / 2021

5.1. CLIENTES

Este Pilar visa contribuir para que as atividades de nossos Clientes possam ser cada mais sustentáveis a partir da adoção de critérios Sustentabilidade em seus negócios. Nesse sentido, a Nutrien tem como compromisso incentivar a incorporação de práticas sustentáveis pelos Clientes em seus processos e oferecer reconhecimento, segundo os requisitos estabelecidos em ações próprias, para que possam torná-los mais conscientes de suas responsabilidades socioambientais e ampliar seu entendimento sobre a importância do tema para a agricultura brasileira. Para o atendimento deste Pilar foi estabelecido o Protocolo de Conformidade Socioambiental detalhado a seguir.

5.1.1. Agricultura de Baixo Carbono

Como um dos temas fundamentais, objetiva fornecer soluções, ferramentas digitais e produtos inovadores para uma produção agrícola sustentável e que traga ainda mais lucratividade para o Cliente, criando, inclusive, as bases para a participação do produtor rural no mercado de carbono.

5.1.2. Biodiversidade

Os produtos, serviços e soluções agronômicas da Nutrien visam melhor a produtividade e rentabilidade da lavoura, contribuindo, assim, para a redução da necessidade da conversão de áreas não agrícolas em áreas de plantio, além de melhorar a qualidade e saúde do solo e aumentar a biodiversidade nessas terras.

5.2. SOCIAL

Como parte da cultura orientada para o propósito da Nutrien, desenvolvemos relacionamentos respeitosos e positivos com nossos Empregados, contratados, fornecedores, clientes e comunidades locais e, dessa forma, contribuimos positivamente para a nossa Cadeia de Valor e para a sociedade como um todo.


5.2.1. Comunidade

Pretendemos contribuir para que as comunidades do entorno de nossas atividades sejam mais sustentáveis, impulsionando a qualidade da educação nas cidades onde operamos por meio da promoção de projetos sociais viabilizados por Investimento Social Privado.

5.2.2. Diversidade

A promoção do crescimento de equidade, diversidade e inclusão (EDI) em nossa Cadeia de Valor aumenta a força organizacional da Nutrien, reflete a diversidade de nossas Partes Interessadas e cria comunidades mais justas, independentemente da religião, gênero, raça, idade e condições físicas e psicológicas. Estamos empenhados em fornecer a todos os Empregados um local de trabalho respeitoso, diverso e inclusivo e esperamos que as Partes Interessadas estejam alinhadas aos ideais da Nutrien.

5.2.3. Protocolo de Conformidade Socioambiental

 Nutrien [™] POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS	Data de revisão:	15 /setembro/ 2022
	Proprietário da Política:	Gerência de Sustentabilidade
	Aprovado por:	Presidência Dir. Jurídico e Compliance Dir. Assuntos Corporativos Comitê Latam Sustentabilidade
Política Sustentabilidade Latam	Data de vigência:	01 / agosto / 2021

A Nutrien se esforça por conduzir seus negócios de maneira correta e está empenhada em cumprir todas as leis e regulamentos onde quer que atue e a somente fazer negócios com Integridade.

Nossos Clientes são considerados patrimônio importante para a Nutrien, juntamente com seus empregados, acionistas, fornecedores e as comunidades em que opera. Acreditamos que nossa reputação é também construída a partir de nossas relações com as Partes Interessadas e, por isso, engajamos práticas de negócio não somente íntegras, mas sobretudo responsáveis, que beneficiem tanto a Nutrien, quanto nossos Clientes e a comunidade em que estamos inseridos. Sendo assim, a Nutrien só inicia e mantém relações comerciais com Clientes alinhados aos seus valores, empenhando-se por auxiliar aos que compartilhem do mesmo propósito. Não havendo meios de garantir a Integridade, não resta escolha senão a recusa em fazer negócios com os que violem requisitos de observância obrigatória contidos nesta Política.


O Protocolo de Conformidade Socioambiental foi criado como uma oportunidade para a Nutrien e as Partes Interessadas contribuírem para o Desenvolvimento Sustentável, agregando práticas se estejam em conformidade com a Lei, ao passo que também estimula a regularização de situações que estejam desconformes às exigências regulamentares. Em decorrência destas premissas, as seguintes condições foram estabelecidas no Protocolo de Conformidade Socioambiental da Nutrien, cujos requisitos são monitorados periodicamente:

5.2.3.1. A Nutrien se reserva o direito de não iniciar e nem manter relação comercial com Clientes, enquanto persistir a desconformidade com um ou todos os requisitos ambientais a seguir:

- a) Clientes que estejam arrolados na Lista Suja do Trabalho Escravo, conforme publicado pelas autoridades competentes. Nesta condição, qualquer pedido de compra será recusado e só voltará a ser analisado para fins de aceitação, após a exclusão do registro do Cliente da Lista Suja do Trabalho Escravo;
- b) Clientes que tenham sido autuados por desmatamento ilegal em sua propriedade, com embargo determinado pelas autoridades competentes, será oferecida uma oportunidade de regularização, conforme indicado a seguir.
- c) Clientes que apresentem outros tipos de não conformidade socioambiental em suas propriedades rurais e/ou vinculadas à sua identificação física ou jurídica (CPF e/ou CNPJ) como Produtor Rural, passarão por avaliação da respectiva situação de irregularidade pelo Comitê de Sustentabilidade da Nutrien, para análise da aceitação ou recusa do pedido de compra.

5.2.3.2. Constatada a existência de autuação com embargo pelos órgãos competentes (SEMA, ICMBIO, IBAMA ou afins), a Nutrien oferecerá um incentivo à conformidade visando à regularização, a ser oportunamente comunicado ao Cliente, nos termos definidos pela Nutrien. Compete ao Cliente avaliar se deseja ou não aceitar, em caráter facultativo, o incentivo oferecido pela Nutrien, sendo certo que caso o Cliente opte por:

- (i) aceitar o incentivo à regularização, será formalizada documentação própria, contendo todas as condições e

 Nutrien™ POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS	Data de revisão:	15 /setembro/ 2022
	Proprietário da Política:	Gerência de Sustentabilidade
	Aprovado por:	Presidência Dir. Jurídico e Compliance Dir. Assuntos Corporativos Comitê Latam Sustentabilidade
Política Sustentabilidade Latam	Data de vigência:	01 / agosto / 2021

- prazo acordados, que se cumpridos integral e adequadamente, tornarão o Cliente apto a voltar a fazer negócios com a Nutrien;
- (ii) não aceitar o incentivo oferecido pela Nutrien ou não promover a regularização de sua situação, eventuais pedidos de compra gerados a partir da constatação da irregularidade, serão recusados enquanto perdurar a desconformidade ambiental do Cliente. Fica aqui compreendido que a regularidade será demonstrada pelo Cliente por meio do protocolo do Plano de Regularização junto à autoridade autuante.

5.3. GOVERNANÇA

A governança, alinhada com o propósito e focada na redução da exposição ao risco (inclusive risco reputacional), aumenta nossa competitividade, além de assegurar que a cultura de sustentabilidade permeie toda a organização para que sejamos, legitimamente, vocais de cada um dos critérios que compõe esta Política junto à nossa cadeia de valor e à sociedade.

5.3.1. Processos e Transparência

Por meio de processos, políticas e práticas buscaremos garantir que os critérios que compõem a presente Política sejam incorporados integralmente no dia a dia da empresa, além de buscar oportunidades para nos tornarmos vocais sobre o tema em nossa cadeia de valor. Dessa forma, os critérios Ambientais, Sociais e de Governança se tornam um tema estratégico para nossos Empregados, Clientes e Fornecedores e, assim, estamos ajudando-os a desenvolver o conhecimento necessário para apoiar nossos esforços, organizando e oferecendo oportunidades de aprendizagem sobre tópicos relevantes para a estratégia consubstanciada nesta Política.


5.3.2. Redução da Pegada Ambiental

Estamos comprometidos com uma redução geral de nossa pegada ambiental em relação ao nível de emissão de carbono na atmosfera e iremos criar e implementar sistemas de gestão para melhorarmos a ecoeficiência em nossas plantas e operações e junto aos nossos diferentes Stakeholders.

5.4. GOVERNANÇA DO TEMA ESG NA NUTRIEN

O processo de gestão desta Política objetiva alavancar o valor de seus critérios em todos os níveis da organização, incluindo os temas priorizados na agenda ESG junto às áreas de negócios e áreas funcionais, garantindo que as premissas e diretrizes da presente Política sejam consideradas nos processos decisórios da empresa, fortalecendo o tema dentro e fora da organização.

Assim sendo, foi criado um sistema de gestão participativo, baseado na atuação de grupos multidisciplinares com responsabilidades e autoridades definidas nesta Política, tendo como premissa o engajamento dos Stakeholders da organização, bem como dos Empregados da Nutrien em todos os níveis da organização. O modelo preconiza a construção colaborativa das iniciativas relacionadas aos temas priorizados na Agenda de Sustentabilidade e sua validação pelo Comitê de Sustentabilidade (ou Comitê de ESG).

 Nutrien [™] POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS	Data de revisão:	15 /setembro/ 2022
	Proprietário da Política:	Gerência de Sustentabilidade
	Aprovado por:	Presidência Dir. Jurídico e Compliance Dir. Assuntos Corporativos Comitê Latam Sustentabilidade
Política Sustentabilidade Latam	Data de vigência:	01 / agosto / 2021

O Comitê de Sustentabilidade terá como papel fundamental garantir a incorporação do tema sustentabilidade como um atributo dentro da cultura da Nutrien, além de aprovar as iniciativas e orçamentos destinados a elas. Tal Comitê se reunirá trimestralmente para acompanhar as iniciativas desenvolvidas pelos grupos multidisciplinares e que são acompanhadas pela área de Sustentabilidade.

5.5. COMUNICAÇÃO

No âmbito de sua estratégia de sustentabilidade, é fundamental para a Nutrien manter canais de comunicação com Partes Interessadas sobre os aspectos de sustentabilidade, bem como documentar e divulgar, dentro e fora da organização, os escopos e resultados alcançados no atendimento aos compromissos socioambientais assumidos voluntária e publicamente pela empresa.

5.6. COMPROMISSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Reforçando sua atuação responsável, a Nutrien apoiará compromissos voluntários nas temáticas socioambientais e de governança que sejam convergentes com seus valores e propósito como forma de incentivar o desenvolvimento desta Política e das práticas de sustentabilidade dentro e fora da organização.

A Nutrien prima pela transparência de suas atividades e, desse modo, relataremos periodicamente nossos progressos e realizações com relação à implantação dos projetos e iniciativas que englobam os pilares apresentados nesta Política.

6. RESPONSABILIDADES:

A Diretoria de Assuntos Corporativos e a Gerência de Sustentabilidade são responsáveis pela propositura e atualização dessa Política, a ser aprovada pelo Comitê de Sustentabilidade, buscando alinhamento com as melhores práticas do mercado.


Comitê de Sustentabilidade

Compete ao Comitê de Sustentabilidade (ou Comitê de ESG) assessorar, estimular e criar mecanismos para que a presente Política seja incorporada na cultura e nos processos de gestão da Nutrien. Compete, ainda, a tal Comitê, validar o conteúdo desta Política e as diretrizes de sustentabilidade da Nutrien, alinhadas aos valores da organização.

Diretoria Executiva

Tem como atribuição garantir a aplicação desta Política e zelar pelo cumprimento de seus princípios em todas as suas decisões, apoiando a implantação das iniciativas relacionadas e incentivando a formação de líderes com princípios e valores de sustentabilidade.

Gerência de Sustentabilidade

 POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS	Data de revisão:	15 /setembro/ 2022
	Proprietário da Política:	Gerência de Sustentabilidade
	Aprovado por:	Presidência Dir. Jurídico e Compliance Dir. Assuntos Corporativos Comitê Latam Sustentabilidade
Política Sustentabilidade Latam	Data de vigência:	01 / agosto / 2021

Compete a essa Gerência definir e acompanhar a estratégia de implantação desta Política e monitorar o andamento do sistema de gestão do tema, além de esclarecer quaisquer dúvidas relacionadas a esta Política, estabelecer os procedimentos necessários para a sua implementação e comunicar e treinar o público-alvo sobre as diretrizes estabelecidas na presente Política.

Grupos focais de Sustentabilidade

Sua missão é discutir e promover a evolução da agenda de sustentabilidade dentro da organização, atuando em temas específicos que foram priorizados pela Nutrien. Sua composição envolverá gerentes, coordenadores e demais Empregados das áreas especialistas indicadas para compor os grupos focais.

Líderes

Tem como atribuição garantir condições para o engajamento das equipes com os temas de sustentabilidade e para o cumprimento das diretrizes desta Política.

Empregados

Cabe a todos os Empregados e demais públicos de relacionamento da Nutrien cumprirem as diretrizes estabelecidas neste documento.

7. EXCEÇÕES / INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Todas e quaisquer solicitações ou situações não contempladas nesta Política deverão ser submetidas à Gerência de Sustentabilidade para a devida avaliação e endereçamento.


Todos os indivíduos abrangidos por esta Política são responsáveis por manter um comportamento consistente com esta Política. Dessa forma, eventuais violações a esta Política serão devidamente apuradas, podendo resultar na aplicação das medidas sancionadoras cabíveis, incluindo até a demissão, onde for permitido pela legislação aplicável.

Suspeitas de violação a esta Política podem ser reportadas por meio da Linha de Integridade (nutrien-integrityhelpline.com) e/ou conforme demais canais e orientações constantes do Código de Conduta da Nutrien.

Esta Política entrará em vigor na data de sua publicação.

8. DOCUMENTOS RELACIONADOS:

Política Ambiental / SHE
Política de Patrocínio & Investimento Social
Política de Diversidade
Código de Conduta.
Política Anticorrupção.

 Nutrien [™] POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS	Data de revisão:	15 /setembro/ 2022
	Proprietário da Política:	Gerência de Sustentabilidade
	Aprovado por:	Presidência Dir. Jurídico e Compliance Dir. Assuntos Corporativos Comitê Latam Sustentabilidade
Política Sustentabilidade Latam	Data de vigência:	01 / agosto / 2021
